

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

226
2019

Wanes de Sousa Paiva

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, divorciado, nascido aos 22/01/1985, contador, portador da cédula de identidade nº 010433/CRC-MA e inscrito no CPF sob o nº 009.610.243-80, residente na rua Amazonas, nº 447, Centro, CEP 65901-520, na cidade de Imperatriz/MA, **SHAHRAM RAHIMIZADEH**, natural do Irã, de nacionalidade norte-americana, solteiro, nascido aos 24/10/1953, empresário, portador do passaporte nº 480551111, expedido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, inscrito no CPF sob o nº 632.765.163-14, residente na rua São Paulo, nº 856, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA e **WANES DE SOUSA PAIVA**, brasileiro, divorciado, nascidos aos 21/06/1972, contador, portador da CNH nº 00070076751/DETRAN-MA e inscrito no CPF sob o nº 402.973.063-91, residente na rua Teresa Cristina, nº 364, Centro, CEP 65900-020, Imperatriz/MA, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**, estabelecida na rua São Paulo, nº 856, sala 2, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.246.740/0001-08, e com Contrato Social arquivado em sessão de 08 de janeiro de 2019, sob o NIRE nº 21201021312, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Shahram Rahimizadeh
Wanes de Sousa Paiva

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Shahram Rahimizadeh retira-se desta sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) cotas de capital na mesma, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanes de Sousa Paiva, nas seguintes proporções: 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio Emerson Maxime Nogueira Fernandes; 25.000 (vinte e

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

117

cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao sócio Wanes de Sousa Paiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio Shahram Rahimizadeh declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de Emerson Maxime Nogueira Fernandes, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio Shahram Rahimizadeh declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de Wanes de Sousa Paiva, assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem do adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas, em Juízo ou fora Dele.

CLÁUSULA QUARTA: Em função da saída do sócio e da venda e transferência de cotas, o capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, fica assim distribuído entre os sócios:

	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor do Capital Social</u>
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	50.000	R\$ 50.000,00
WANES DE SOUSA PAIVA	<u>50.000</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O nome empresarial da sociedade passa a ser IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto da sociedade passa a ser:
41.20-4-00 Construção de edifícios

Wanes de Sousa Paiva

Shahram Rahimizadeh
Emerson Maxime Nogueira Fernandes

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten marks and signatures]

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL"
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312

118

Nome do Salmox Cartão

- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Obras de engenharia civil de grande porte
- 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 Preparação do terreno para execução de obras de construção civil
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 Obras de fundações
- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 Serviços especializados para construção
- 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten marks and signatures at the bottom right]

JJ9

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

- 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.49-4-10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
- 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 46.89-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo
- 52.50-8-01 Comissária de despachos
- 52.50-8-02 Atividades de despachantes aduaneiros
- 52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 Organização logística do transporte de carga
- 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 Locação de transporte traçados, sem condutor
- 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 77.32-2-02 Aluguel de andaimes
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Waim da Sousa Costa

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

320

[Handwritten signature]

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA**
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"

74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral
82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe, isoladamente, aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanés de Sousa Paiva, com os poderes e atribuições inerentes à função administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob o nome empresarial **IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA**, e tem sua sede e domicílio na rua São Paulo, nº 856, sala 2, Nova Imperatriz, CEP 65907-020, Imperatriz/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da sociedade é:

41.20-4-00 Construção de edifícios
37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

121
an

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais
42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 Obras de engenharia civil de grande porte
43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 Obras de terraplenagem
43.19-3-00 Preparação do terreno para execução de obras de construção civil
43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
43.91-6-00 Obras de fundações
43.99-1-01 Administração de obras
43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 Serviços especializados para construção
45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas;
46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
46.89-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral
47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 Transporte escolar
49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPRICOMEX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

122
220

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ 23.246.740/0001-08 NIRE 21201021312"**

- 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo
52.50-8-01 Comissária de despachos
52.50-8-02 Atividades de despachantes aduaneiros
52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 Organização logística do transporte de carga
68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
69.20-6-01 Atividades de contabilidade
69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 Serviços de arquitetura
71.12-0-00 Serviços de engenharia
71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 Locação de transporte traçados, sem condutor
77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
77.32-2-02 Aluguel de andaimes
70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral
82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social
EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES	50.000	R\$ 50.000,00
WANES DE SOUSA PAIVA	<u>50.000</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>
T O T A L	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade poderá abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA:

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMX CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

123
2019

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe, isoladamente, aos sócios Emerson Maxime Nogueira Fernandes e Wanes de Sousa Paiva, com os poderes e atribuições inerentes à função administrativa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios administradores têm direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pro labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB Nº 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

124
219

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
APPH PACIFIC TRADES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08 NIRE: 21201021312"**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:


Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

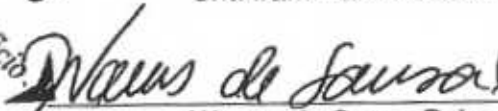
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, para os devidos efeitos.

Imperatriz/MA, 25 de janeiro de 2019.

Ofício
6º Ofício

Emerson Maxime Nogueira Fernandes

6º Ofício

Shahram Rahimizadeh

6º Ofício

Wanes de Sousa Paiva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2019 16:35 SOB N° 20190040475.
PROTOCOLO: 190040475 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900351253. NIRE: 21201021312.
IMPHRCOMEX CONSULTORIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

325
2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR
NOME: EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES
Nº DO REGISTRO: MA-010433/O-8

FILIAÇÃO: MIRAMAR DIAS FERNANDES
MARTA ROCHA NOGUEIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



IDENTIFICACIONTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
51/1988 BRASILEIRA IMPERATRIZ - MA
LOMAÇÃO CPF RG
RG/2007 008.810.243-80 1196397983 SSP-MA
TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
CMBR, EM CÍVIL, COM FÉREB FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACSIP
A carteira tem fé pública como documento de identidade, nos
termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º
Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2008

Colos Antônio Lago Beckman
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Prefeitura Mun. de Davinópolis
CONFERE COM O ORIGINAL
29 / 07 / 2019

20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAZ CIDADANIA
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE APOIO SOCIAL

VALIA DA TUDO O TENDIMENTO NACIONAL

VALIA DA TUDO O TENDIMENTO NACIONAL

1249330400

VALIA DA TUDO O TENDIMENTO NACIONAL

1249330400

PRIMEIRO PLASTIFICADO

1249330400

JOSE VERAS DE FAIVA

MAIR DE SOUSA FAIVA

00070076781

05/04/2021

17/10/1990

Wais de Sousa Veras

SÃO LUIS, MA

07/04/2016

39825567821

30632399839

NOTIÇÃO (MARANHÃO)

VALIA DA TUDO O TENDIMENTO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAZ CIDADANIA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE APOIO SOCIAL

VALIA DA TUDO O TENDIMENTO NACIONAL

1249330400

VALIA DA TUDO O TENDIMENTO NACIONAL

1249330400

PRIMEIRO PLASTIFICADO

1249330400

JOSE VERAS DE FAIVA

MAIR DE SOUSA FAIVA

00070076781

05/04/2021

17/10/1990

Wais de Sousa Veras

SÃO LUIS, MA

07/04/2016

39825567821

30632399839

NOTIÇÃO (MARANHÃO)

326

Prefeitura Mun. de Davinópolis
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 / 07 / 2019



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.

A Empresa IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA, com sede na cidade de Imperatriz-MA à Rua São Paulo, n.º 856, Sala 2, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.246.740/0001-08, neste ato representada por EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES, portador do CPF n.º 009.610.243-80 e R.G. n.º 000119639799-3 SESP/MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de Microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Imperatriz-MA, 26 de julho de 2019

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 23.246.740/0001-08
Emerson Maxime Nogueira Fernandes
CPF: 009.610.243-80 - Socio-Adm

IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

128
2019

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA			Protocolo: MAC1900190534			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201021312		CNPJ 23.246.740/0001-08		Data de Ato Constitutivo 09/09/2015	Início de Atividade 09/09/2015	
Endereço Completo Rua São Paulo, Nº 856, SALA 2., Nova Imperatriz - Imperatriz/MA - CEP 65907-020						
Objeto Social 41.20-4-00 Construção de edifícios 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 Obras de terraplenagem 43.19-3-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 Obras de fundações 43.99-1-01 Administração de obras 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.19-2-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-10 Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; 46.61-3-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.87-7-03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.89-3-01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 Transporte escolar 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.32-0-00 Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-01 Comissão de despachos 52.50-8-02 Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 Organização logística do transporte de carga 68.21-8-01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 69.20-6-01 Atividades de contabilidade 69.20-6-02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.11-1-00 Serviços de arquitetura 71.12-0-00 Serviços de engenharia 71.19-7-03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 Aluguel de andaimes 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES		CPF/CNPJ 009.610.243-80	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome WANES DE SOUSA PAIVA		CPF/CNPJ 402.973.063-91	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome EMERSON MAXIME NOGUEIRA FERNANDES		CPF 009.610.243-80		Término do mandato		
Nome WANES DE SOUSA PAIVA		CPF 402.973.063-91		Término do mandato		
Último Arquivamento						
Data 20/03/2019		Número 20190252529		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

J29
2019

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo:
MAC1900190534

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2019, às 19:08:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GGLICUX**.



MAC1900190534

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures]